



**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ**



PROJETO DE LEI 18/2016

Autor vereador Élio Narlok Wesolowski (Célio Guimarães)

Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO MUNICIPAL, O INSTITUTO HISTÓRICO E CULTURAL DA LAPA.

Protocolado na Secretaria no Dia 07/12/2016.

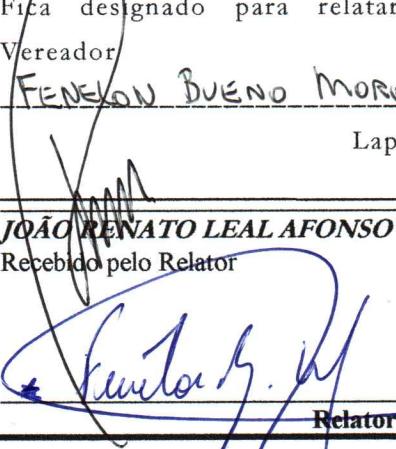
Apresentado em Expediente do Dia 13/12/2016.

Encaminho às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 08/12/2016.


**Mário Jorge Padilha Santos
(Mário da Farmácia)**
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em ____/____/2016	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>FENELON BUENO MOREIRA</u> Lapa, em <u>08/12/2016</u> .
JOÃO RENATO LEAL AFONSO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador <u>ARTHUR BASTIAN VIDY</u> para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	JOÃO RENATO LEAL AFONSO - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>12/12/2016</u>  Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

João Renato Leal Afonso (Presidente)
Élio Narlok Wesolowski (Membro)
Fenelon Bueno Moreira (Membro)